

Informações Trimestrais (ITR)

Porto Sudeste V.M. S.A.

30 de setembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente sobre a Revisão de
Informações Trimestrais

Porto Sudeste V.M. S.A.

Informações trimestrais

30 de setembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre a revisão das informações trimestrais	1
Informações trimestrais	
Balanço patrimonial	3
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração dos fluxos de caixa	7
Demonstração do valor adicionado	8
Notas explicativas sobre às informações trimestrais	9

Relatório da Administração

1. Mensagem da Administração

A Administração da Porto Sudeste V.M. S.A. (“Companhia”), em observância aos preceitos legais e de acordo com a Legislação societária vigente vem submeter a apreciação de V.Sas. as informações trimestrais acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório dos auditores independentes, relativos ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024. Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos.

2. Relacionamento com auditores independentes

Em atendimento à instrução CVM nº. 381/2003, informamos que a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. (“EY”) presta serviços de auditoria externa relacionados ao exame das informações trimestrais da Companhia.

Na contratação de serviços não relacionados à auditoria independente, a Companhia adota procedimentos que se fundamentam na legislação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência e objetividade do auditor. Esses princípios consistem em: (i) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, e (ii) o auditor não deve atuar, gerencialmente, perante seu cliente nem tampouco promover os interesses desse cliente.

A EY declarou à Companhia que não existe qualquer vínculo ou situação de fato que configure conflito de interesses, inviabilizando o exercício da sua atividade de forma independente.

3. Explicações da Administração com relação aos títulos de remuneração variável

Visão Geral sobre os Títulos Perpétuos de Remuneração Variável

Em fevereiro de 2014, IWL Holdings (Luxembourg) S.A.R.L. (“Trafigura”) e a EAV Delaware LLC (“Mubadala”), por meio do PSA Fundo de Investimento e Participações, adquiriram o controle da Porto Sudeste, até então exercido pela MMX Mineração e Metálicos S.A. (“MMX”).

O contrato de investimento que regulou a aquisição do controle da Porto Sudeste pela Trafigura e pela Mubadala previa, entre outros, que a Companhia assumiria, direta ou indiretamente, obrigações relativas aos títulos de remuneração variável baseados em royalties de emissão da MMX, negociados na B3 S.A. - BRASIL. BOLSA. BALCÃO (“B3”) sob o *ticker* MMXM11 (“Títulos MMXM11”). Nesse contexto, a Porto Sudeste emitiu, em 26 de fevereiro de 2014, Títulos Perpétuos de Remuneração Variável (“TPRV”), em termos similares aos Títulos MMXM11 (“PORT11”), os quais foram integralmente subscritos na mesma data pela MMX. O contrato de investimento também previa a obrigação da MMX de realizar uma oferta de permuta, direcionada a todos os titulares dos Títulos MMXM11, por meio da qual a MMX adquiriria os Títulos MMXM11, e entregaria em contrapartida os Títulos PORT11, ou um outro valor mobiliário lastreado nos Títulos MMXM11 (“Oferta de Permuta”). Para implementação de tal Oferta de Permuta, foram utilizados dois veículos diferentes, de forma a atingir a totalidade dos detentores dos Títulos MMXM11:

- (i) *Porto Sudeste Royalties FIP-IE (“PSR”)*: Um fundo de investimento em participações em infraestrutura, o qual, na ocasião da oferta, detinha em sua carteira, exclusivamente, Títulos PORT11 - sendo que cada Título PORT11 detido pelo PSR correspondia a uma quota. As quotas do PSR foram ofertadas para os titulares de Títulos MMXM11 que se enquadravam como investidores qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, e que não tinham restrições para deter quotas do PSR;
- (ii) *Porto Sudeste VM S.A. (“Porto VM”)*: uma sociedade por ações com registro na CVM sob a categoria ‘b’ que emitiu um novo título de remuneração variável baseada em royalties, espelho do Título MMXM11 (os “Títulos PSVM11”), sendo tal título listado para negociação na B3 (ao contrário dos Títulos PORT11, que não são admitidos para negociação na bolsa). No âmbito da referida Oferta de Permuta, o Títulos PSVM11 foram ofertados para os detentores dos Títulos MMXM11 que (i) não se enquadrassem como investidores qualificados, ou (ii) tivessem restrições regulamentares para deter quotas de um FIP-IE - como é o caso de alguns fundos de investimento.

Como forma de endereçar a situação dos titulares de MMXM11 que eventualmente não aderissem à Oferta de Permuta, a MMX se manteve titular de Títulos PORT11 na mesma quantidade de Títulos MMXM11 não permutados.

Através da conclusão da Oferta de Permuta, a Porto Sudeste possui obrigação de pagamento aos veículos acima e à MMX, que por sua vez possuem obrigação de pagamento aos detentores das cotas/títulos permutados.

Há 983.407.010 Títulos PORT11 emitidos, sendo 98,61% detidos pelo PSR, 0,43% detidos pela Porto V.M. e 0,96% detidos pela MMX.

Para mais informações, a escritura de emissão dos Títulos PORT11 está disponível no website da Porto Sudeste do Brasil.

Cálculo dos Royalties

Os detentores dos títulos PORT11 têm direito à remuneração variável trimestral, nos termos definidos na escritura de emissão dos Títulos PORT11 (“Royalties”), apurada desde 1º janeiro de 2013, calculada com base na tonagem métrica de minério de ferro ou pelo Valor por Tonelada para demais cargas, conforme o caso, da seguinte forma:

$$R = [(TMMF \times VpTMF) + (TMOOC \times VpTDC)] \times FP$$

Em que:

R = *royalties* devidos em relação a cada trimestre do exercício social

TMMF = Tonagem Medida de Minério de Ferro embarcada no Porto no respectivo trimestre

TMOOC = Tonagem Medida de Outras Cargas embarcadas no Porto no respectivo trimestre

VpTMF = Valor por Tonelada para Minério de Ferro

VpTDC = Valor por Tonelada para Demais Cargas

FP = Fator Proporcional

Para cargas de minério de ferro: os *Royalties* relativos às cargas de minério de ferro embarcadas no Porto em um determinado trimestre serão calculados considerando o valor de US\$5,00 por tonelada de minério de ferro (“Valor por Tonelada para Minério de Ferro”). Este valor será: (i)

corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Para as demais cargas: os *Royalties* relativos às demais cargas que não sejam minérios de ferro (excluindo cargas não secas, tais como atividades de abastecimento) movimentados no Terminal Portuário (“valor por tonelada para demais cargas”) serão calculados com base na margem da carga. A “Margem da carga” (a) significa a diferença entre o custo médio por tonelada (excluindo todos os itens não caixa) incorrido em relação aos serviços prestados pela Porto Sudeste relacionados a carga aplicável e o valor médio por tonelada efetivamente cobrado pela Porto Sudeste pelos serviços prestados em relação a tal carga; e (b) deve ser limitado, em qualquer circunstância, a US\$5,00 por tonelada embarcada. O valor limite ajustado de US\$5,00 por tonelada para a margem da carga deve ser (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Durante os exercícios de 2013 a 2016, o compromisso de *Royalties* do Porto Sudeste do Brasil, relativos ao minério de ferro, foi o mínimo entre o volume embarcado em cada período e o volume de *take-or-pay* indicados na tabela abaixo:

Milhões de Toneladas - Take or Pay	2013	2014	2015	2016
TMMF	13,6	31,9	36,8	36,8

De 2017 em diante, o volume de minério de ferro gerador de *Royalties* (TMMF, na fórmula acima) deixou de estar sujeito a um *take-or-pay*, sendo, portanto, simplesmente o volume embarcado. Na tabela a seguir, é possível verificar a tonelagem realizada pelo Porto Sudeste do Brasil, sendo o início das operações em 2016, após o comissionamento realizado em 2015:

Milhões de Toneladas – Embarcadas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 YTD
TMMF	7,1	9,5	10,7	16,4	18,7	17,8	17,4	26,1	16,6
TMOOC	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-
Total	7,1	9,5	10,7	16,4	18,7	17,8	17,5	26,1	16,6

Como o volume embarcado de minério de ferro em 2016 foi menor do que o volume de *take-or-pay*, o compromisso de *royalties* está baseado neste segundo parâmetro.

No 3º trimestre de 2024, o Porto Sudeste embarcou 4.788 mil toneladas de minério de ferro (TMMF) e zero toneladas de outras cargas (TMOOC), que multiplicado pelo valor atualizado por tonelada de US\$ 6,38 (VpTMF e VpTDC) resultou em *royalties* de US\$ 30.548 mil no período. O acumulado de *Royalties* até esse trimestre é de US\$ 1.441.302 mil. Nenhum montante foi pago até este trimestre. Apesar da Porto Sudeste do Brasil ter alcançado em setembro de 2024 os indicadores financeiros que permitem reduzir o fator de utilização do caixa disponível para servir a dívida sênior de 100% para 50% (*cash sweep*), ainda não houve disponibilidade de caixa para distribuir aos detentores do PORT11, uma vez que o respectivo saldo foi inteiramente consumido para servir obrigações mandatárias, com prioridade superior, como a constituição parcial da conta reserva do BNDES.

A Porto Sudeste VM, subsidiária integral da Porto Sudeste, tem US\$ 6.193 mil de *royalties* acumulados a receber, referente a quantidade de Títulos PORT11 que detém de 4.188.602

(proporção de 0,43% do total).

PORT11 sobre volumes embarcados / ToP	Saldo Inicial	1° Tri 2024	2° Tri 2024	3° Tri 2024	4° Tri 2024	Balanço YTD	Saldo Final
Volume (TMMF)	235.667.165	5.880.622	5.939.736	4.788.046	-	16.608.404	252.275.569
Volume (TMOC)	106.060	-	-	-	-	-	106.060
Preço por tonelada (\$)	5,00	5,00	5,00	5,00	-	5,00	5,00
PPI Acumulado	0,66	1,38	1,38	1,38	-	1,38	0,71
Preço ajustado por TON (\$)	5,66	6,38	6,38	6,38	-	6,38	5,71
Saldo Acumulado (USD '000)	1.335.340	37.518	37.896	30.548	-	105.962	1.441.302
PORT11 Pagamentos (USD '000)	-	-	-	-	-	-	-
PORT11 Saldo a Pagar (USD '000)	1.335.340	37.518	37.896	30.548	-	105.962	1.441.302

Porto Sudeste VM	Saldo Inicial	1° Tri 2024	2° Tri 2024	3° Tri 2024	4° Tri 2024	Balanço YTD	Saldo Final
PORT11 detidos <i>em proporção a todos os PORT11</i>	0,43%	0,43%	0,43%	0,43%	-	0,43%	0,43%
Saldo Acumulado (USD '000)	5.742	160	161	130	-	451	6.193
Pago p/ detentores PSVM11 (USD '000)	-	-	-	-	-	-	-
Saldo a Pagar (USD '000)	5.742	160	161	130	-	451	6.193

Pagamento dos Royalties

O pagamento de Royalties em cada trimestre será realizado em até 60 dias a contar do fim de cada trimestre civil e está condicionado à existência de caixa disponível para pagamento dos Royalties, apurado após o desconto de tributos aplicáveis, custo caixa das operações, despesas operacionais, despesas de capital para manutenção, valores oriundos da reversão de determinadas provisões de caixa, bem como respeitada a preferência de determinados credores da Porto Sudeste, tudo nos termos da cláusula 5.2 da escritura de emissão dos Títulos PORT11 (“Caixa Disponível para Royalties”).

Os Royalties serão cumulativos, ou seja, no caso de em um determinado trimestre o Caixa Disponível para Royalties apurado pela Porto Sudeste não ser suficiente para permitir o pagamento, total ou parcial, dos Royalties até então determinados, tais royalties não pagos deverão ser adicionados ao montante dos Royalties do próximo trimestre. Os Royalties apenas devem ser considerados devidos e pagáveis quando a Porto Sudeste tiver apurado Caixa Disponível para Royalties suficiente para tanto.

Se, em um determinado trimestre civil, mediante o pagamento dos então correntes Royalties, o caixa livre detido pela Porto Sudeste do Brasil for superior a US\$10 milhões (“Reserva Mínima de Caixa”), a emissora deverá usar os valores que excederem a Reserva Mínima de Caixa (“Caixa Livre Disponível”) para pagar aos detentores dos títulos os Royalties efetivamente acumulados e não pagos até o último dia de tal trimestre civil (“Royalties Acumulados”).

Não há qualquer obrigação da Porto Sudeste de pagar Royalties, exceto se houver Caixa Livre detido pela emissora no último dia de tal trimestre civil e até o limite de tal caixa disponível. “Caixa Livre” significa o valor correspondente aos valores disponíveis em caixa da Porto Sudeste menos a soma de (a) valores contribuídos pelos acionistas da Porto Sudeste por meio de aumento de capital ou empréstimo dos acionistas, na medida em que tais valores permaneçam

como caixa disponível da Porto Sudeste, (b) conta reserva do serviço da dívida sênior do BNDES, e (c) os valores de caixa provisionados pela Porto Sudeste em conjunto para IRPJ - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e demais obrigações para as quais os auditores independentes da Porto Sudeste do Brasil exijam provisionamento.

Em 30 de setembro de 2024, a Porto Sudeste realizou os cálculos financeiros e identificou que não houve geração de caixa suficiente para pagamento dos *royalties* aos detentores dos Títulos PORT11.

Caixa Disponível para Pagamento de Royalties BRL '000	1° Trimestre 2024	2° Trimestre 2024	3° Trimestre 2024	4° Trimestre 2024
Recebimentos	402.180	333.367	282.363	-
Despesas	(222.839)	(213.893)	(180.517)	-
Pagamento do Serviço da Dívida	(118.131)	(91.592)	(95.570)	-
Constituição de Conta Reserva da Dívida (*)	(61.210)	(27.882)	(6.275)	-
Caixa Disponível para Royalties	-	-	-	-

(*) Montante constituído como garantia aos credores seniores e bloqueado para movimentação. Até o final desse trimestre totalizaram R\$95.368. Estes montantes são investidos em instituições financeiras de primeira linha e são substancialmente remunerados a 100,5% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Até o final desse trimestre totalizaram R\$2,597 de remuneração.

O eventual saldo de caixa existente na Porto Sudeste (visão Controladora) apresentado no Balanço refere-se ao saldo de aportes dos acionistas e a saldos que devem ser mantidos em contas para atender alguma obrigatoriedade operacional, como a conta de garantia para compra de energia e PIS/COFINS depositados em juízo, que não fazem parte do fluxo de distribuição aos credores.

Contabilização do PORT11

A Porto Sudeste do Brasil contabiliza os Títulos PORT11 no Passivo, com base no Valor Presente do Fluxo de Caixa Projetado do pagamento dos *Royalties*. Ou seja, o valor apresentado no Balanço Patrimonial é diferente do montante de *Royalties* acumulados até este trimestre. A Porto Sudeste VM, por sua vez, contabiliza seu direito de receber os *Royalties* no Ativo, correspondendo à sua parcela sobre o valor dos títulos PORT11, e o respectivo pagamento aos detentores do PSVM11 no Passivo.

A mensuração desses títulos PORT11 é efetuada de acordo com o IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com base no fluxo de caixa projetado dos desembolsos futuros relativos a estes títulos, descontando a taxa de 11,62% ao ano. Essas projeções baseiam-se no Plano de negócios da Porto Sudeste, que inclui premissas relacionadas ao crescimento das exportações de minério de ferro do quadrilátero de Minas Gerais, participação de mercado da Porto Sudeste, volumes de minério originados por minas pertencentes aos seus acionistas, operações com outros granéis sólidos e líquidos, expectativas de preços de *commodity*, entre outros.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

A Administração.

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da
Porto Sudeste V.M. S.A.
Itaguaí/RJ

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Porto Sudeste V. M. S.A. (“Companhia” ou “Porto V.M.”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Responsabilidade da diretoria sobre as informações financeiras intermediárias

A diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

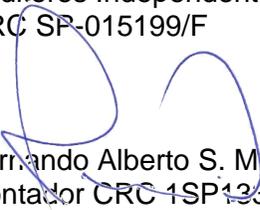
Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F



Fernando Alberto S. Magalhães
Contador CRC 1SP133169/O

Porto Sudeste V.M. S.A.

Balanço patrimonial
30 de setembro de 2024 e 31 dezembro de 2023
(Em reais)

	Nota	30/09/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	165.833	213.649
Impostos a recuperar		5.795	4.874
Total ativo circulante		<u>171.628</u>	<u>218.523</u>
Não circulante			
Títulos de remuneração variável - Port 11	5	83.346.367	75.859.866
Total do ativo não circulante		<u>83.346.367</u>	<u>75.859.866</u>
Total do ativo		<u>83.517.995</u>	<u>76.078.389</u>
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	6	5.886	23.341
Impostos a pagar		257	597
Total passivo circulante		<u>6.143</u>	<u>23.938</u>
Não circulante			
Títulos de remuneração variável - PSVM 11	5	83.346.367	75.859.866
Total passivo não circulante		<u>83.346.367</u>	<u>75.859.866</u>
Patrimônio líquido	7		
Capital social		3.126.040	2.976.040
Adiantamento para futuro aumento de capital		200.000	150.000
Prejuízos acumulados		(3.187.839)	(2.946.355)
Ajustes acumulados de conversão		27.284	14.900
Total do patrimônio líquido		<u>165.485</u>	<u>194.585</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>83.517.995</u>	<u>76.078.389</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Demonstração do resultado

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

(Em reais)

	Nota	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Receita de vendas e serviços prestados		-	-	-	-
Custos de vendas e serviços prestados		-	-	-	-
Lucro bruto		-	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	8.1	(59.695)	(165.902)	(76.426)	(246.059)
Outras receitas (despesas) operacionais		-	-	-	14.354
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		(59.695)	(165.902)	(76.426)	(231.705)
Receita financeira	8.2	7.681	11.831	5.475	47.624
Despesa financeira	8.2	(27.391)	(87.413)	(27.556)	(83.473)
Resultado financeiro		(19.710)	(75.582)	(22.081)	(35.849)
Resultado antes dos impostos		(79.405)	(241.484)	(98.507)	(267.554)
Imposto de renda e contribuição social		-	-	-	-
Prejuízo do período		(79.405)	(241.484)	(98.507)	(267.554)
Prejuízo por ação		(0,01202737)	(0,03657729)	(0,00000075)	(0,00000203)

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

(Em reais)

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Prejuízo do período	(79.405)	(241.484)	(98.507)	(267.554)
Outros resultados abrangentes				
Ajustes de conversão no período	(2.421)	12.384	2.694	(14.182)
Total de resultado abrangente	(81.826)	(229.100)	(95.813)	(281.736)

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	Capital Social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Ajustes acumulados de conversão	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.276.040	700.000	36.089	(2.703.749)	308.380
Prejuízo do período	-	-	-	(267.554)	(267.554)
Ajustes acumulados de conversão	-	-	(14.182)	-	(14.182)
Saldos em 30 de setembro de 2023	2.276.040	700.000	21.907	(2.971.303)	26.644
Saldos em 31 dezembro de 2023	2.976.040	150.000	14.900	(2.946.355)	194.585
Prejuízo do período	-	-	-	(241.484)	(241.484)
Integralização de capital	150.000	(150.000)	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	200.000	-	-	200.000
Ajustes acumulados de conversão	-	-	12.384	-	12.384
Saldos em 30 de setembro de 2024	3.126.040	200.000	27.284	(3.187.839)	165.485

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

(Em reais)

	<u>30/09/2024</u>	<u>30/09/2023</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do período antes dos impostos	(241.484)	(267.554)
Reversão de Contingências	-	(14.354)
Variações cambiais	12.383	(14.182)
Variações nos ativos e passivos		
Impostos a recuperar	(921)	(3.463)
Fornecedores	(17.454)	13.635
Impostos e contribuições a recolher	(340)	(225)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(247.816)	(286.143)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital	200.000	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	200.000	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(47.816)	(286.143)
Demonstração do aumento no caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	213.649	368.766
No fim do período	165.833	82.623
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	(47.816)	(286.143)

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Demonstração do valor adicionado

Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

(Em reais)

	<u>30/09/2024</u>	<u>30/09/2023</u>
Receitas		
Receitas	-	-
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(165.902)	(246.059)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	14.354
Valor adicionado bruto	<u>(165.902)</u>	<u>(231.705)</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	4.684	18.519
Variação cambial ativa	7.147	29.105
Valor adicionado total a distribuir	<u>(154.071)</u>	<u>(184.081)</u>
Distribuição do valor adicionado		
Despesas financeiras	67.883	68.550
Variação cambial passiva	19.530	14.923
Remuneração de capitais próprios		
Prejuízo do período	(241.484)	(267.554)
	<u>(154.071)</u>	<u>(184.081)</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de setembro de 2024
(Em reais)

1. Contexto operacional

A Porto Sudeste V.M. S.A. (“Companhia”) foi constituída em 16 de julho de 2013, com objeto social de participação no capital de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

Desde 13 de fevereiro de 2014, a Companhia é subsidiária integral da Porto Sudeste do Brasil S.A (a “Porto Sudeste”), sociedade de capital fechado responsável pelo terminal portuário denominado Porto Sudeste, dedicado principalmente à movimentação de minério de ferro. Instalado na Ilha da Madeira, em Itaguaí (RJ), o terminal está estrategicamente localizado e representa a menor distância entre os produtores de minério de ferro de Minas Gerais e o mar (o “Porto Sudeste”). O empreendimento começou a ser construído em julho de 2010 e iniciou suas operações, em caráter de comissionamento em agosto de 2015 e comercialmente em janeiro de 2016.

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia apresenta capital circulante líquido positivo de R\$165.485, prejuízo no período de R\$241.484 e apresenta prejuízos acumulados de R\$3.187.839. A Companhia encerrou o terceiro trimestre de 2024 com uma posição de caixa de R\$165.833.

A controladora Porto Sudeste do Brasil iniciou suas operações em janeiro de 2016 e desde então vem crescendo seu volume de movimentação anual e expandindo seus serviços para outros graneis.

No 3º trimestre de 2024, a Companhia embarcou aproximadamente 4.788 mil de toneladas de minério de ferro, e no acumulado anual a Companhia embarcou aproximadamente 16.608 mil toneladas. A Companhia também movimentou outras cargas no ano, através do desembarque de 258 mil toneladas de carvão e 10 operações de transbordo de petróleo entre navios atracados (*ship-to-ship*), quantidades ainda pouco representativas quando comparadas ao minério de ferro.

A performance operacional do Porto Sudeste permitiu geração de excesso de caixa no 3º trimestre de 2024, o qual foi utilizado para composição adicional das contas reserva do BNDES e Bradesco após os pagamentos mandatórios de principal e juros das dívidas seniores.

Os resultados econômico-financeiros e a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações financeiras dependem principalmente da remuneração variável atreladas aos Títulos PORT11 e/ou aportes de capital, ambos oriundos e dependentes do desempenho da Porto Sudeste do Brasil.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024
(Em reais)

1. Contexto operacional--Continuação

As obrigações financeiras estão majoritariamente relacionadas ao pagamento dos Títulos PSVM11, que por sua vez estão atrelados ao recebimento dos *royalties* dos Títulos PORT11. Ou seja, se não houver tal recebimento em um determinado período, também não há obrigação de pagamento. As demais obrigações financeiras referem-se a custos com auditoria e para a manutenção dos seus Títulos na Bolsa de Valores, que dependem atualmente aporte de capital de sua controladora uma vez que a Companhia não possui receita.

A antiga controladora da Porto Sudeste, MMX Mineração e Metálicos S.A. (“MMX”), possuía em circulação no mercado um título mobiliário de remuneração variável baseada na movimentação de minério do Porto Sudeste, denominado MMXM11. Por ocasião da venda do controle acionário da Porto Sudeste para as companhias Trafigura Pte. Ltd. (“Trafigura”) e Mubadala Development Company PJSC (“Mubadala”), por meio de subsidiárias, restou acordada a assunção da dívida referente aos títulos MMXM11 pela Porto Sudeste.

O contrato de investimento que regulou a aquisição do controle da Porto Sudeste pela Trafigura e Mubadala previa a obrigação da MMX de realizar uma oferta de permuta, direcionada a todos os titulares dos Títulos MMXM11, por meio da qual a MMX adquiriria os Títulos MMXM11, e entregaria em contrapartida os Títulos PORT11, ou um outro valor mobiliário lastreado nos Títulos PORT11. A Companhia assumiu a parcela dos Títulos MMXM11 em circulação que (i) não se enquadrassem como investidores qualificados, ou (ii) tivessem restrições regulamentares para deter quotas de fundo de investimento em infraestrutura (FIP-IE), como é o caso de alguns fundos de investimento.

Em 31 de dezembro de 2014 foi aprovada em ata de Assembleia Geral Extraordinária a emissão de Títulos de Remuneração Variável Baseados em Royalties pela Companhia denominados PSVM11, os quais foram integralmente subscritos pela MMX. A conclusão desta emissão estava condicionada à referida distribuição pública secundária dos valores mobiliários de remuneração variável baseada em *royalties* a ser realizada pela MMX.

Em 03 de março de 2015, foi encerrada a distribuição pública secundária, tendo sido distribuídos 12.539.802 de títulos de royalties, os quais foram integralmente adquiridos pela MMX, mediante a entrega de um igual número de títulos de remuneração variável baseados em *royalties* de emissão da Porto Sudeste do Brasil S.A. (PORT11).

Os portadores dos títulos mencionados têm direito à remuneração variável trimestral, apurada desde 1º janeiro de 2013, calculada com base na tonelagem métrica de minério de ferro e outras cargas embarcadas no Porto Sudeste, no valor de US\$5 (cinco dólares) por tonelada embarcada, ajustado pelo índice PPI, entendendo-se que, em qualquer trimestre, os pagamentos serão limitados ao Caixa Disponível da Companhia e outras condições determinadas em contrato - tudo conforme os termos previstos nas escrituras de emissão dos referidos títulos disponíveis no site da Companhia e arquivado na CVM.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024
(Em reais)

1. Contexto operacional--Continuação

As mensurações destes títulos de remuneração variável com os devidos impactos contábeis estão descritas na Nota 5.

2. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais

a) Informações trimestrais

As informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 21 (R1), Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional IAS 34 - "*Interim Financial Reporting*", emitida pelo "*International Accounting Standards Board - IASB*". A apresentação destas informações está de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração do Formulário de Informações Trimestrais (ITR).

A demonstração do valor adicionado está sendo apresentada como informação suplementar para fins de IFRS.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas informações trimestrais. Desta forma, as informações relevantes próprias das informações trimestrais estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração da Companhia autorizou a conclusão destas informações trimestrais em 13 de novembro de 2024.

b) Base de preparação e mensuração

As informações financeiras trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de certos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Em 01 de janeiro de 2016, como a controladora Porto Sudeste do Brasil S.A passou a auferir receitas substancialmente denominadas em dólares, sua moeda funcional foi alterada do Real para o dólar norte americano. Dessa forma, a Porto Sudeste V.M. S.A., em linha com a mudança de moeda funcional do acionista controlador, também efetuou a mudança da sua moeda funcional para o dólar norte americano em 01 de janeiro de 2016. Dessa forma, em atendimento à legislação brasileira e de acordo com o pronunciamento CPC 02 (R2) - Efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis, as informações trimestrais estão sendo apresentadas em Reais, convertendo a moeda funcional para a moeda de apresentação (Reais), sendo os ativos e passivos convertidos pela taxa de câmbio de fechamento do período; as contas de resultado pela taxa de câmbio na data da ocorrência; e o patrimônio líquido pelo valor histórico de formação.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024
(Em reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais-- Continuação

d) Demonstração de fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

e) Estimativas contábeis

As informações trimestrais foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações trimestrais foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a mensuração dos títulos de remuneração variável, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações trimestrais devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

3. Resumo das principais práticas e estimativas contábeis

As políticas contábeis adotadas na elaboração destas informações financeiras trimestrais são uniformes àquelas utilizadas quando da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

As informações financeiras trimestrais e respectivas notas explicativas não incluem todas as informações e divulgações requeridas para demonstrações financeiras anuais. Portanto, essas informações financeiras trimestrais devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas anuais de 31 de dezembro de 2023.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024
(Em reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa e depósitos bancários	165.833	206.653
Equivalente de caixa	-	6.996
	<u>165.833</u>	<u>213.649</u>

A Companhia investe em Certificados de Depósitos Bancários (“CDB”) diretamente de instituições financeira de primeira linha às quais mantém relacionamento e realiza Operações Compromissadas com lastro em títulos privados, emitidos por empresas e instituições financeiras de primeira linha, todos vinculados a taxas pós-fixadas, com rentabilidade média vinculada ao DI (“CDI”), sem carência e com liquidez imediata. Há ainda uma parcela do caixa em aplicações automáticas das contas correntes sendo remunerado a 10% do CDI.

5. Títulos de remuneração variável

Em fevereiro de 2014, IWL Holdings (Luxembourg) S.A.R.L. (“Trafigura”) e a EAV Delaware LLC (“Mubadala”), por meio do PSA Fundo de Investimento e Participações, adquiriram o controle da Porto Sudeste, até então exercido pela MMX Mineração e Metálicos S.A. (“MMX”).

O contrato de investimento que regulou a aquisição do controle da Porto Sudeste pela Trafigura e pela Mubadala previa, entre outros, que a Companhia assumiria, direta ou indiretamente, obrigações relativas aos títulos de remuneração variável baseados em royalties de emissão da MMX, negociados na B3 S.A. - BRASIL. BOLSA. BALCÃO (“B3”) sob o *ticker* MMXM11 (“Títulos MMXM11”). Nesse contexto, a Porto Sudeste emitiu, em 26 de fevereiro de 2014, Títulos Perpétuos de Remuneração Variável (“TPRV”), em termos similares aos Títulos MMXM11 “PORT11”, os quais foram integralmente subscritos na mesma data pela MMX. O contrato de investimento também previa a obrigação da MMX de realizar uma oferta de permuta, direcionada a todos os titulares dos Títulos MMXM11, por meio da qual a MMX adquiriria os Títulos MMXM11, e entregaria em contrapartida os Títulos PORT11, ou um outro valor mobiliário lastreado nos Títulos MMXM11 (“Oferta de Permuta”). Para implementação de tal Oferta de Permuta, foram utilizados dois veículos diferentes, de forma a atingir a totalidade dos detentores dos Títulos MMXM11:

- (i) Porto Sudeste Royalties FIP-IE (“PSR”): um fundo de investimento em participações em infraestrutura, o qual, na ocasião da oferta, detinha em sua carteira, exclusivamente, Títulos PORT11 - sendo que cada Título PORT11 detido pelo PSR correspondia a uma quota. As quotas do PSR foram ofertadas para os titulares de Títulos MMXM11 que se enquadravam como investidores qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, e que não tinham restrições para deter quotas do PSR;

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024
(Em reais)

5. Títulos de remuneração variável--Continuação

- (ii) Porto Sudeste VM S.A. ("Porto VM"): uma sociedade por ações com registro na CVM sob a categoria 'b' que emitiu um novo título de remuneração variável baseada em royalties, espelho do Título MMXM11 (os "Títulos PSVM11"), sendo tal título listado para negociação na B3 (ao contrário dos Títulos PORT11, que não são admitidos para negociação na bolsa). No âmbito da referida Oferta de Permuta, o Títulos PSVM11 foram ofertados para os detentores dos Títulos MMXM11 que (i) não se enquadrassem como investidores qualificados, ou (ii) tivessem restrições regulamentares para deter quotas de um FIP-IE - como é o caso de alguns fundos de investimento.

Como forma de endereçar a situação dos titulares de MMXM11 que eventualmente não aderissem à Oferta de Permuta, a MMX se manteve titular de Títulos PORT11 na mesma quantidade de Títulos MMXM11 não permutados.

Os detentores dos títulos PORT11 têm direito à remuneração variável trimestral, nos termos definidos na escritura de emissão dos Títulos PORT11 ("*Royalties*"), apurada desde 1º janeiro de 2013, calculada com base na tonelagem métrica de minério de ferro ou pelo Valor por Tonelada para demais cargas, conforme o caso, da seguinte forma:

$$R = [(TMMF \times VpTMF) + (TMOOC \times VpTDC)] \times FP$$

onde:

R = royalties devidos em relação a cada trimestre do exercício social

TMMF = Tonelagem Medida de Minério de Ferro embarcada no Porto no respectivo trimestre

TMOOC = Tonelagem Medida de Outras Cargas embarcadas no Porto no respectivo trimestre

VpTMF = Valor por Tonelada para Minério de Ferro

VpTDC = Valor por Tonelada para Demais Cargas

FP = Fator proporcional

Para cargas de minério de ferro: os *Royalties* relativos às cargas de minério de ferro embarcadas no Porto em um determinado trimestre serão calculados considerando o valor de US\$5,00 por tonelada de minério de ferro ("Valor por Tonelada para Minério de Ferro"). Este valor será: (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024
(Em reais)

5. Títulos de remuneração variável--Continuação

Para as demais cargas: os *Royalties* relativos às demais cargas que não sejam minérios de ferro (excluindo cargas não secas, tais como atividades de abastecimento) movimentados no Terminal Portuário (“valor por tonelada para demais cargas”) serão calculados com base na margem da carga. A “Margem da carga” (a) significa a diferença entre o custo médio por tonelada (excluindo todos os itens não caixa) incorrido em relação aos serviços prestados pela Porto Sudeste relacionados a carga aplicável e o valor médio por tonelada efetivamente cobrado pela Porto Sudeste pelos serviços prestados em relação a tal carga; e (b) deve ser limitado, em qualquer circunstância, a US\$5,00 por tonelada embarcada. O valor limite ajustado de US\$5,00 por tonelada para a margem da carga deve ser (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Durante os exercícios de 2013 a 2016, o compromisso de *Royalties* do Porto Sudeste do Brasil, relativos ao minério de ferro, foi o mínimo entre o volume embarcado em cada período e o volume de *take-or-pay* indicados na tabela abaixo:

Milhões de Toneladas - Take or Pay	2013	2014	2015	2016
TMMF	13,6	31,9	36,8	36,8

De 2017 em diante, o volume de minério de ferro gerador de *Royalties* (TMMF, na fórmula acima) deixou de estar sujeito a um *take-or-pay*, sendo, portanto, simplesmente o volume embarcado. Na tabela a seguir, é possível verificar a tonelage realizada pelo Porto Sudeste do Brasil, sendo o início das operações em 2016, após o comissionamento realizado em 2015:

Milhões de Toneladas - Embarcadas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 YTD
TMMF	7,1	9,5	10,7	16,4	18,7	17,8	17,4	26,1	16,6
TMOC	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-
Total	7,1	9,5	10,7	16,4	18,7	17,8	17,5	26,1	16,6

Como o volume embarcado de minério de ferro em 2016 foi menor do que o volume de *take-or-pay*, o compromisso de *royalties* está baseado neste segundo parâmetro.

Se, em um determinado trimestre civil, mediante o pagamento dos então correntes *Royalties*, o caixa livre detido pela Porto Sudeste do Brasil for superior a US\$10 milhões (“Reserva Mínima de Caixa”), a emissora deverá usar os valores que excederem a Reserva Mínima de Caixa (“Caixa Livre Disponível”) para pagar aos detentores dos títulos os *Royalties* efetivamente acumulados e não pagos até o último dia de tal trimestre civil (“*Royalties* Acumulados”).

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024
(Em reais)

5. Títulos de remuneração variável--Continuação

Não há qualquer obrigação da Porto Sudeste do Brasil de pagar *Royalties*, exceto se houver Caixa Livre detido pela emissora no último dia de tal trimestre civil e até o limite de tal caixa disponível. “Caixa Livre” significa o valor correspondente aos valores disponíveis em caixa da Porto Sudeste do Brasil menos a soma de (a) valores contribuídos pelos acionistas da Porto Sudeste do Brasil por meio de aumento de capital ou empréstimo dos acionistas, na medida em que tais valores permaneçam como caixa disponível da Porto Sudeste do Brasil, (b) conta reserva do serviço da dívida sênior do BNDES e da conta reserva do serviço da dívida sênior da CESCE, e (c) os valores de caixa provisionados pela Porto Sudeste em conjunto para IRPJ - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e demais obrigações para as quais os auditores independentes da Porto Sudeste do Brasil exijam provisionamento.

A Porto Sudeste do Brasil contabiliza os Títulos PORT11 no Passivo, com base no Valor Presente do Fluxo de Caixa Projetado do pagamento dos *Royalties*. Ou seja, o valor apresentado no Balanço Patrimonial é diferente do montante de *Royalties* Acumulados até este trimestre. A Porto Sudeste V.M., por sua vez, contabiliza seu direito de receber os *Royalties* no Ativo, correspondendo à sua parcela sobre o valor dos títulos PORT11, e o respectivo pagamento aos detentores do PSVM11 no Passivo.

Ao fim do trimestre, verifica-se a disponibilidade de caixa de caixa para ser destinado ao pagamento de *Royalties* em até 60 dias, sendo contabilizados no Passivo de Curto Prazo. Contudo, até este trimestre não houve tal disponibilidade, portanto, esta linha está zerada.

A mensuração desses títulos PORT11 é efetuada de acordo com o IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com base no fluxo de caixa projetado dos desembolsos futuros relativos a estes títulos, descontando a taxa de 11,62% ao ano. Essas projeções baseiam-se no Plano de negócios da Porto Sudeste do Brasil, que inclui premissas relacionadas ao crescimento das exportações de minério de ferro do quadrilátero de Minas Gerais, participação de mercado da Porto Sudeste do Brasil, volumes de minério originados por minas pertencentes aos seus acionistas, operações com outros granéis sólidos e líquidos, expectativas de preços da *commodity*, entre outros.

Em 30 de setembro de 2024, o valor presente do fluxo de caixa futuro descontado foi de US\$ 3.591.747.599, que convertidos para Reais totalizou R\$19.568.200.098 (comparado a US\$ 3.678.868.611 em 31 de dezembro de 2023, que convertidos para Reais totalizou R\$17.810.506.608). Destes totais, os valores correspondentes aos títulos PSVM11 são representados na data base de 30 de setembro de 2024 em US\$ 15.298.244, que convertidos para reais totalizou R\$83.346.367 (comparado a US\$ 15.669.317 em 31 de dezembro de 2023, que convertidos para reais totalizou R\$75.859.866).

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024
(Em reais)

5. Títulos de remuneração variável--Continuação

Em 30 de setembro de 2024, a Porto Sudeste, sua controladora direta, realizou os cálculos financeiros e identificou que não houve geração de caixa suficiente para pagamento dos *Royalties* aos detentores dos Títulos PORT11.

Caixa Disponível para Pagamento de Royalty BRL '000	1° Trimestre 2024	2° Trimestre 2024	3° Trimestre 2024	4° Trimestre 2024
Recebimentos	402.180	333.367	282.363	-
Despesas	(222.839)	(213.893)	(180.517)	-
Pagamento do Serviço da dívida	(118.131)	(91.592)	(95.570)	-
Constituição de Conta Reserva da dívida (*)	(61.210)	(27.882)	(6.275)	-
Caixa Disponível para Royalties	-	-	-	-

(*) Montante constituído como garantia aos credores seniores e bloqueado para movimentação. Até o final desse trimestre totalizaram R\$95.368. Estes montantes são investidos em instituições financeiras de primeira linha e são substancialmente remunerados a 100,5% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Até o final desse trimestre totalizaram R\$2.596 de remuneração.

6. Fornecedores

	30/09/2024	31/12/2023
Despesas com publicação/divulgação	3.930	10.900
Serviços	1.956	-
Auditoria	-	12.441
	5.886	23.341

7. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 30 de outubro de 2023 foi integralizado o valor de R\$700.000 recebidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital com a emissão de ações de 3.469.944.113.898 novas ações ordinárias, com preço unitário de emissão de R\$0,00000020. Após o referido aumento de capital, a Companhia passa a ter o capital social subscrito de R\$2.976.040, dividido em 3.602.020.100.999 ações integralmente detidas pelo Porto Sudeste do Brasil S.A.

Em 30 de abril de 2024 foi integralizado o valor de R\$150.000 recebidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital com a emissão de ações de 3.000.000 ações ordinárias, com preço unitário de emissão de R\$0,05. Após o referido aumento de capital, a Companhia passa a ter o capital social subscrito de R\$3.126.040, dividido em 6.602.020 ações integralmente detidas pelo Porto Sudeste do Brasil S.A.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024
(Em reais)

7. Patrimônio líquido--Continuação

b) Prejuízo por ação

A Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16 de novembro de 2023, o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na razão de 1.000.000 ações ordinárias para 01 ação ordinária, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia. Assim, a quantidade de ações passou de 3.602.020.100.999 (três trilhões, seiscentas e duas bilhões, vinte milhões, cem mil, novecentas e noventa e nove) para 3.602.020 (três milhões, seiscentas e duas mil e vinte), novas ações ordinárias.

O grupamento altera única e exclusivamente o número de ações de emissão da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei nº 6.404/76, não resultando na modificação do valor total do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares. O grupamento foi efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afetou os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos, das ações de emissão da Companhia.

A composição do capital social realizado por classe de ações (sem valor nominal) em 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, após o efeito do agrupamento de ações, é a seguinte:

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Número de ações ordinárias no início do período/ exercício	3.602.020	132.076
Número de ações ordinárias no término do período/ exercício	6.602.020	3.602.020
Prejuízo do período/ exercício	(241.484)	(242.606)
Número médio ponderado das ações ordinárias no período/ exercício	3.267.564	688.837
Prejuízo por ação - em reais	(0,0739)	(0,3524)

c) Adiantamento para futuro aumento de capital

Em agosto de 2024 a Companhia recebeu de sua Controladora Porto Sudeste do Brasil S.A., o valor de R\$200.000. A expectativa de integralização do montante recebido via adiantamento para futuro aumento de capital "AFAC", será em até 12 meses após o recebimento.

d) Ajustes acumulados de conversão

A Companhia possui R\$27.284 referente aos ajustes acumulados de conversão em 30 de setembro de 2024, referente a conversão da moeda funcional (dólar) para a moeda de apresentação (real) da Companhia, para atendimento ao pronunciamento técnico CPC 02.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024
(Em reais)

8. Despesas por natureza

8.1. Despesas administrativas por natureza como se segue:

	<u>30/09/2024</u>	<u>30/09/2023</u>
Serviços de terceiros	(81.553)	(77.796)
Despesa com publicação CVM	(56.933)	(130.941)
Serviços de auditoria	(26.047)	(37.322)
Impostos e taxas	(1.369)	-
	<u>(165.902)</u>	<u>(246.059)</u>

8.2. Resultado financeiro

	<u>30/09/2024</u>	<u>30/09/2023</u>
Despesas financeiras		
Tarifas bancárias/Impostos resultado financeiro	(67.881)	(67.772)
Juros Pagos	(2)	(5)
Variação cambial	(19.530)	(14.923)
Outros	-	(773)
	<u>(87.413)</u>	<u>(83.473)</u>
Receitas financeiras		
Rendimentos	4.684	17.457
Variação cambial	7.147	29.105
Outros	-	1.062
	<u>11.831</u>	<u>47.624</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(75.582)</u>	<u>(35.849)</u>

9. Provisão para contingências

A Companhia é ré em uma ação trabalhista ajuizada por ex-empregado de empresa que atuou na construção do terminal portuário Porto Sudeste, empreendimento da sua controladora, Porto Sudeste do Brasil S.A. A Companhia nunca contratou tais empresas ou seus empregados, tampouco teve participação na construção ou na operação do terminal Porto Sudeste, contudo foi incluída no polo passivo de tais ações por escolha dos reclamantes, potencialmente em razão da similaridade entre a denominação social das duas empresas.

O reconhecimento da ilegitimidade passiva da Companhia, com sua consequente exclusão do polo passivo, depende de autorização judicial, que pode ser concedida pelo juízo ou não. No caso da referida ação a exclusão da Companhia do polo passivo não foi autorizada, entretanto, conforme consultores jurídicos a causa de perda é remota.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2024
(Em reais)

Conselho de Administração

Oscar Pekka Fahlgren - Presidente
William Kenneth Loughnan - Vice-Presidente

Kelly Michele Thomson - Conselheira
Carlos Bernardo Pons Navazo - Conselheiro

Diretoria

Jayme Nicolato - Diretor Presidente
Guilherme Caiado - Diretor de Operações
Thiago Roldão - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Flavio Ary de Oliveira Silveira
CRC MG / 095168/O-9